

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 017 DE 02 DE JULHO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2012”

A Prefeita Municipal de Almenara, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e considerando as determinações e autorização contidas na(s) Leis nº 1.065 de 16 de junho de 2005 e 1.265 de 05 de março de 2012 que institui o Plano de Carreira dos Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Almenara e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Ficam ratificados o resultado final e a ordem de classificação publicados em 26 de junho de 2012, referentes ao Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal de Almenara, nos termos do Edital 001/2012.

Art. 2º Considera os candidatos reprovados, para todos os efeitos, nos termos do subitem 11.3 do item 11 – **DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROVAS PRÁTICAS E OBJETIVAS**, mencionados no Edital 001/2012.

Art. 3º Fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público, nos termos estabelecidos no Edital 001/2012, seguindo os critérios contidos no item 12 - **DA CLASSIFICAÇÃO** e subitens seguintes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Almenara, 02 de julho de 2012.


Fabiany Ferraz Gil Figueiredo
Prefeita Municipal